

## Diário Oficial

#### DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta- Feira 16 de Março de 2006 - Nº 2629 do Exemplar R\$ 0,80

#### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 16.425**

ALTERA O DECRETO Nº 16.158, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando CMMA – SEMMA/nº 002/06, de 15 de fevereiro de 2006.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - As Incisos V, VII, VIII e X do Artigo 1º, do Decreto nº 16.158, de 22 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

V - Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Firmino Araújo Filho Suplente: Gustavo Matheus de Oliveira

**Rodrigues** 

VIII – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO

X – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2006.

#### ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 16.453**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.322, de 14 de maio de 2002,

#### **DECRETA:**

Art. 1° - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente respectivamente:

#### I – UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES

TITULAR: Elza Helena Suhett Silva SUPLENTE: Sebastiana de Oliveira Lima

#### II – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Maria Laurindo Adão SUPLENTE: Sônia Maria Cecon Bazoni

#### III – GRUPOS ORGANIZADOS DA TERCEIRA IDADE – ASSOCIAÇÃO BEM VIVER

TITULAR: Isabel Melo

**SUPLENTE:** Marilane Cypriano Ferreira

#### IV – PASTORAL FAMILIAR - DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Julia Guimarães Mendonça SUPLENTE: Maria Helena Henrique Peixoto

#### V – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

TITULAR: Núbia Bazeth Silva

SUPLENTE: Ana Cláudia Bazeth Oliveira

VI – ASSOBEC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CACHOEIRO

TITULAR: Márcia Leonor Reis Diniz

SUPLENTE: Cláudia Regina Rocha Chaia Ramos

#### VII – ASSOCIAÇÃO SUL CAPIXABA DE DEFICIENTES - ASSULCADE

TITULAR: Micheline Moraes Aarão SUPLENTE: José Antônio Souto Siqueira

#### VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Andréia Dan Mendes Silva SUPLENTE: Célia Maria Ventura Abreu

#### IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Cláudia Ribeiro de Moraes Macedo da Silva

SUPLENTE: Hildenez dos Reis Oliveira

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**

Prefeito Municipal

#### **ATÍLIO TRAVÁGLIA**

Vice - Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

#### DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

#### ASSINATURAS\_

#### X – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Joyce Mariano Assumpção Cabral

SUPLENTE: Maria Dalbene Secchin

#### XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR: Eloaci Pereira

SUPLENTE: Silvia Carla Nascimento

#### XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

TITULAR: Mirian de Araújo Narciso de Mello SUPLENTE: Rosa Marlene dos Santos Viana

#### XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TITULAR: Tânia Vianna Madureira SUPLENTE: Maria Conceição Pontes Mattos

Set Elli (12. Maria Concerção i ontes Mattes

#### XIV - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

TITULAR: Rosângela Batista Fortunato

**SUPLENTE:** Neide Leal

Art. 2º - O mandato dos membros conselheiros, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 5.322, de 14 de maio de 2002, terá a duração de 04 (quatro) anos, com direito à recondução por mais um período.

**Parágrafo único** - A nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se dará através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, após indicação dos seus membros conselheiros.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.958, de 19 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2006.

#### ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 16.456**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88, e o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim — DATACI, aprovado pelo Decreto nº 5.561/87, alterado pelo Decreto nº 6.537/88,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, os Senhores DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA, ÂNGELO ANTÔNIO GALLON e JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA, e, seus respectivos suplentes, VITOR FABRES FONTES, JOSÉ HENRIQUE BARBOSA e AMILTON SILVA PEDROTI.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.791, de 15 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

#### ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 16.457**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DO NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 4° e 5° do Decreto n° 16.039, de 20 de outubro de 2005.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - O CONSELHO CONSULTIVO DO NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM passa a ser integrado pelos seguintes membros:

#### I – FÁBIO SILVEIRA CASTRO

(representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO)

#### II - CARLOS HENRIQUE SALGADO

(representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS)

#### III – JONAS SILVEIRA FELICIANO

(representante da Secretaria Municipal de Educação – SEME)

#### IV – SÉRGIO DE MORY PEZZIM

(representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA)

#### V – ÂNGELO ANTONIO CAMPOS

(representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA)

#### VI – JONILSON GOMES DA SILVA

(representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC)

#### VII – CARLA DA COSTA ARAÚJO

(representante da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI)

#### VIII – JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

(representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER)

#### IX – HUGO LEONARDO BRAGA HELENO

(representante da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV)

#### X – PABLO FERRAÇO ANDREÃO

(representante da Águas de Cachoeiro S/A - CITÁGUA)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

#### ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 087/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta de processo protocolizado sob o nº. 4996, de 06.03.2006

#### **RESOLVE:**

Considerar autorizada a licença para tratamento de saúde, no período de 22 (vinte e dois) dias , a partir de 03 *de fevereiro de 2006*, concedida ao servidor **JOSÉ LUIZ SANTOS DUARTE**, Professor PEF B V VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme

atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

**OBJETO**: Fornecimento de 8.000 (oito mil) Toneladas de Massa Asfáltica (CBU) Concreto Betuminoso Usinado a Ouente.

**VALOR**: R\$1.304.000,00 (um milhão, trezentos e quatro mil reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. **PROCESSO**: Prot. 2341/2006 - Prot. nº 4826/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PATROCINADO: MÁRCIA LINS ROSAS PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: Patrocínio do Projeto "Pinte o Circuito Turístico Águas de Burarama e o Corredor Ecológico Burarama/Pacotuba/Cafundó" destinado às crianças e adolescentes de Cachoeiro de Itapemirim, com confecção de 500 (quinhentos) cartazes, divulgando a nossa região com suas nascentes de água e remanescentes da Mata Atlântica.

**VALOR**: R\$1.000,00 (mil reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO**: Prot. N° 251/2006.

**PATROCINADA**: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE VÔO LIVRE.

**PATROCINADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

**OBJETO:** Co-patrocínio para realização de uma das etapas do Circuito Mundial de Paraglider – Região Sul 2006, que será realizado nos Municípios de Castelo, Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta, no período de 18 a 25 de março.

**VALOR**: R\$10.000,00 (dez mil reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO**: Prot. nº 3797/2006.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE**: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2001.

**LOCADORA**: MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG

**OBJETO**: Prorrogar o prazo da Locação das 21 (vinte e uma) salas localizadas no 3º Piso do Prédio Viva Shopping, identificadas como Lojas 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, objeto do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2001, para utilização da SEPLOG.

VALOR: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.99 – 04.122.0001.2.014 – SEMASI – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Afonso Celso Jabour de Resende – Sócio da Locadora e Cícero Engelberg Moraes Filho – Sócio da Locadora.

PROCESSO: Prot. Nº 26086/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2005.

CONTRATADA: SANTOS & PEDROSA

CONSTRUÇÕES LIDA

CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO**: Aditar o contrato nº 122/2005, para execução das Obras de Reforma da EMEF Anísio Ramos, com construção de Muro, localizada no Bairro Vila Rica, nesta cidade, e prorrogar o prazo.

VALOR: R\$82.199,86 (oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$259.978,55 (duzentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, passando o total do prazo contratual para 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, e Luiz Cláudio Pedrosa – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 34221/2005

#### **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

#### **COMUNICADO**

**SAMARCO MINERAÇÃO S.A** – torna público que recebeu da SEMMA, a Anuência Prévia Nº 001/2006, através do protocolo nº 1031/2006, para localizar a instalação e operação da linha 02 do mineroduto, à Mina do Germano – Mariana – Minas Gerais.

#### **COMUNICADO**

BIO MULTIFLORA IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 3331/2006, para a atividade de preparação e fracionamento de produtos de origem animal e vegetal, mel e derivados, própolis, ervas e extrato de plantas em geral, á Rua Hermes da Silva, nº 03, térreo, Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NE

#### **COMUNICADO**

**LUIZ SEVERINO FILHO - ME** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia-LP N° 102/2004, com validade até 11 de agosto de 2005, para a atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos, à Av. Jones Santos Neves, 406, Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

#### **COMUNICADO**

CTRVV-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Liçença Prévia Ambiental, através do protocolo n°33138/2005, para a atividade de coleta e transporte de resíduos urbanos, á Rod. Cachoeiro x Rio Novo do Sul, Km 1,5, Coronel Borges- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

#### **COMUNICADO**

COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Liçença Prévia Ambiental, através do protocolo n°3476/2006, para a atividade de montagem, reparação ou manutenção de computadores, impressoras e cartuchos, à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 77, sl.101, Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

#### **COMUNICADO**

BIO MULTIFLORA IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia-LP Nº 091/2005, com validade até 07 de novembro de 2006, para a atividade de preparação e fracionamento de produtos de origem animal e vegetal, mel e derivados, própolis, ervas e extrato de plantas em geral, à Rua Hermes da Silva, 03 – térreo, Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

secretarias da Prefeitura e os Vice Prefeito Gabinetes do Prefeito e do Nesta página você acessa as

## FALE COM O PREFEITO

Municipal. talar com o nosso Pretelto Um canal direto para você

# ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

# INDICADORES ECONÔMICOS

distribulção de renda e educação, finanças, população numericos sobre Aqui você encontra dados saude

## SERVIÇOS

Para você oferecidos facilmente pela Prefeitura todos os serviços encontrar

# www.cachoeiro.es.gov.br NOTÍCIAS

Prefeitura Municpal, As melhores noticias

sobre a Cāmara



### **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeltura faz serviços as suas compras e contrata seus

# ATENDIMENTO AO PUBLICO

e serviços. Contas públicas, licitações, processo

# HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a tazernossa historia Artisticas, Ploneiros e Muniheres que História do município, monumentos historico e Personalidades Políticas

## DOWNLOADS

Melhor Lugar Para Viver acessar as Lels, os Decretos, órgãos e Nesta página você consegue